



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Antônio José Botelho

Telefone



Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 14:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



LICÍNIO DE ALMEIDA • BAHIA

ACESSE:
WWW.CAMARADELICINIODEALMEIDA.BA.GOV.BR



Diário Oficial da
CÂMARA



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

TERMO DE REFERÊNCIA DE DISPENSA

- AVISO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA MENOR PREÇO Nº 001/2025





CÂMARA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA BA
CNPJ. 05.196.376.0001/37
GESTÃO: 2025/2026

AVISO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA MENOR PREÇO Nº 001/2025

1 – SETOR SOLICITANTE

A **CÂMARA DE VEREADORES DE LICÍNIO DE ALMEIDA/BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 05.196.376.0001/37, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos Artigo nº 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações e as exigências estabelecidas neste documento, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta para a contratação.

2 - DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS: Período do dia 04/02/2025 das 14:00 horas até o dia 07/02/2025 as 14:00 horas.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/02/2025 às 15:00

-Referência de tempo: Horário de Brasília.

-Endereço para entregas das propostas e-mail – camaradelicinio@gmail.com

-Modelo de Proposta disponível em: <https://camaralicinioddealmeida.procede.org/>
(ANEXO I)

3- OBJETO

3.1. O objeto do presente documento é a divulgação da contratação por dispensa de licitação, com a finalidade de obter, de eventuais interessados, propostas adicionais àquelas que a Administração pretende contratar, conforme disposto no artigo 75, § 3º. da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações.

3.2. Descrição do objeto que se pretende contratar:

Contratação de empresa ou pessoa física para SERVIÇOS DE LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS PARA A CÂMARA MUNICIPAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Item	Quant.	Unid.	Especificação do Serviço	Valor Unitário Previsto R\$	Valor Total Previsto R\$
1	02	Mensal	Contratação de serviços de limpeza e serviços gerais, visando atender as demandas da Câmara Municipal de Licínio	1.518,00	33.396,00

Praça Antônio José Botelho, s/n bairro montanha, fone fax (77) 34632261-
E - Mail camaradelicinio@hotmail.com.





CÂMARA MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA BA
CNPJ. 05.196.376.0001/37
GESTÃO: 2025/2026

			Almeida, conforme especificações constantes nos itens a seguir: Dos serviços: a). Serviço de limpeza e conservação do prédio da Câmara; b) O serviços deverão ser prestados no período das 08h às 13h, de segunda-feira a sexta-feira , c) Deve participar, quando antecipadamente convocados das reuniões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal		
TOTAL					R\$ 33.396,00

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 33.396,00 (trinta e três mil e trezentos e noventa e seis reais). Valor final.

4- DO PRAZO

4.1. O prazo para apresentação de propostas adicionais pelos eventuais interessados vai até dia 07/02/2025.

4.2. Conforme Artigo 75, § 3º. da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações.

Praça Antônio José Botelho, s/n bairro montanha, fone fax (77) 34632261-
E - Mail camaradelicinio@hotmail.com.





CÂMARA MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA BA
CNPJ. 05.196.376.0001/37
GESTÃO: 2025/2026

5– DO PROCEDIMENTO

5.1. Os eventuais interessados deverão encaminhar suas propostas para o endereço eletrônico camaradelicinio@gmail.com, no prazo supracitado, as quais observarão o disposto a seguir:

- a) conter o nome do proponente, endereço, identificação (individual ou social), o nº do CPF ou CNPJ e da Inscrição Estadual, número de telefone, fax e e-mail;
- b) suas folhas devem estar datadas, assinadas e rubricadas pelo seu representante legal, podendo ser de forma digital, desde que atendidos os requisitos legais;
- c) nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, composição do BDI, entregas, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos fornecidos, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação;
- d) o prazo de validade da proposta de preços que não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, contados da abertura do prazo para envio;
- e) conter valor unitário e valor total com a quantidade estimada;
- f) conter discriminados em moeda corrente nacional os preços dos itens limitados a 02 (duas) casas decimais para os centavos; e
- g) especificação completa do produto/serviço oferecido e com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente e estritamente conforme descrito acima.

5.2. O eventual interessado, ao enviar sua proposta, declara compreender que não está participando de uma licitação, mas fornecendo proposta adicional para a aferição, por parte da Administração, da vantagem da escolha a ser contratada em processo de dispensa de licitação.

5.3. O prosseguimento do processo de contratação direta já iniciado não é condicionado à apresentação de propostas, podendo ser realizada a contratação mesmo que o prazo transcorra *in albis*.

5.4. A seleção da contratada não estará restrita àqueles que encaminharem suas propostas, podendo a Administração selecionar a proposta de terceiro alheio a este procedimento.

5.5. A divulgação da proposta selecionada como mais vantajosa far-se-á junto ao teor da autorização da autoridade competente, a qual fará a indicação da pessoa a ser contratada, nos termos do art. 72, inciso VIII e parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

5.6. Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser solicitadas através do endereço eletrônico supracitado.

Praça Antônio José Botelho, s/n bairro montanha, fone fax (77) 34632261-
E - Mail camaradelicinio@hotmail.com.





CÂMARA MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA BA
CNPJ. 05.196.376.0001/37
GESTÃO: 2025/2026

6– DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Serão exigidas para a realização da contratação, cuja comprovação será apenas necessária após a escolha do fornecedor.

6.1. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO:

1. Habilitação Jurídica:

I – Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

2. Habilitação fiscal, social e trabalhista:

I – Comprovante de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, as quais poderão ser comprovadas por meio da apresentação das Certidões Negativas de Débitos Federais, Estaduais e Municipais, ou outra equivalente, na forma da lei;

II – Comprovante de regularidade perante a Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

III – Comprovante de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

IV – Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

V – Certidão negativa de falência ou recuperação da sede da pessoa jurídica, expedida pelo cartório distribuidor(fórum) ou certidões judiciais cíveis de 1ª e 2ª instâncias, extraídas do sítio eletrônico do tribunal de justiça, do qual conste a ausência de distribuição de ação cível falimentar ou de recuperação da pessoa jurídica;

VI – Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e parareabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7 - FUNDAMENTO LEGAL

O objeto deste Aviso de Dispensa Eletrônica, tem amparo legal disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

8 - JUSTIFICATIVA

Praça Antônio José Botelho, s/n bairro montanha, fone fax (77) 34632261-
E - Mail camaradelicinio@hotmail.com.





CÂMARA MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA BA
CNPJ. 05.196.376.0001/37
GESTÃO: 2025/2026

Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59, no caso de outros serviços e compras.

9 - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O Objeto **contratado** terá vigência de **11 meses a partir da data de assinatura**.

10 - PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Tesouraria desta Câmara, na conta do CONTRATADO, em até 10 (dias) dias após a emissão de nota fiscal e entrega do produto/execução dos serviços.

11 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias:

010101 – CAMARA MUNICIPAL

01.031.040.2002 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

3.3.9.0.36.00.00 Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Física

3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica

12 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para a Câmara de Licínio de Almeida na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

Praça Antônio José Botelho, s/n bairro montanha, fone fax (77) 34632261-
E - Mail camaradelicinio@hotmail.com.





CÂMARA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA BA
CNPJ. 05.196.376.0001/37
GESTÃO: 2025/2026

- c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.
- d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/21, nos casos de:
1. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 2. Dar causa à inexecução total do contrato;
 3. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame

Licínio de Almeida/BA, 03 de Fevereiro de 2025.

Éden Rodrigues Baleeiro
Agente de Contratação
Portaria 01/2025

Praça Antônio José Botelho, s/n bairro montanha, fone fax (77) 34632261-
E - Mail camaradelicinio@hotmail.com.





CÂMARA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA BA
CNPJ. 05.196.376.0001/37
GESTÃO: 2025/2026

ANEXO I
MODELO PROPOSTA

Ao(a) Agente de Contratação da CÂMARA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA/BA
Endereço: Praça Antônio José Botelho, s/nº Bairro montanha – Licínio de Almeida/BA –
CEP 46.330-000.

Ref.: AVISO DE DISPENSA N.º 01/2025

Prezados Senhores,

___ (pessoa física/nome da empresa)___, CPF/CNPJ/MF n.º ___, residente/sediada
___(endereço completo)___, tendo examinado o aviso de dispensa, vem apresentar a
presente proposta para o fornecimento dos serviços, conforme planilha e condições
abaixo, já inclusos todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos taxas
e demais custos incidentes.

Nome/Razão Social:	
CNPJ/CPF	
Endereço:	
Telefone:	
e-mail:	
Representante Legal:	
CPF	

Item	Quant.	Unid.	Especificação do Serviço	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1		Mensal	Contratação de serviços de limpeza e serviços gerais, visando atender as demandas da Câmara Municipal de Licínio de Almeida, conforme especificações constantes nos itens a seguir: Dos serviços: a). Serviço de limpeza e conservação do prédio da Câmara; b) O serviços deverão ser		

Praça Antônio José Botelho, s/n bairro montanha, fone fax (77) 34632261-
E - Mail camaradelicinio@hotmail.com.





CÂMARA MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA BA
CNPJ. 05.196.376.0001/37
GESTÃO: 2025/2026

			prestados no periodo das 08h às 13h, de segunda-feira a sexta-feira ,		
			c) Deve participar, quando antecipadamente convocados das reuniões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal		
TOTALTOTAL GLOBAL					R\$

Declaramos que:

- Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:
- A fornecer o produtos/serviços no prazo e condições previstos no Aviso de Dispensa e Termo de Referência, contados a partir da ordem de fornecimento.
- Concordamos em manter a validade desta proposta por um período não inferior a 30 (trinta) dias consecutivos, a contar de sua apresentação.

Até o recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Aviso de Dispensa.

Localidade, ____ de ____ de ____.

ASSINATURA

Nome e assinatura do responsável legal, que comprove mediante cópia do contrato social ou procuração pública ou particular poderes para tal investidura.

Praça Antônio José Botelho, s/n bairro montanha, fone fax (77) 34632261-
E - Mail camaradelicinio@hotmail.com.





CÂMARA MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA BA
CNPJ. 05.196.376.0001/37
GESTÃO: 2025/2026

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

Ref.: AVISO DE DISPENSA N.º 01/2025

_____ (RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE OU NOME),
_____ (CNPJ OU CPF N.º), sediada/residente no (a) (ENDEREÇO
COMPLETO), declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos
exigidos e temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à contratação em
causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no termo de
referência.

Atenciosamente,

Localidade, ____ de _____ de _____.

ASSINATURA

Praça Antônio José Botelho, s/n bairro montanha, fone fax (77) 34632261-
E - Mail camaradelicinio@hotmail.com.





CÂMARA MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA BA
CNPJ. 05.196.376.0001/37
GESTÃO: 2025/2026

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Ref.: AVISO DE DISPENSA N.º 01/2025

_____, RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE OU NOME, _____ (CNPJ
OU CPF N.º, sediada/residente no (a) (ENDEREÇO COMPLETO), DECLARA, sob as
penas da lei, para surtir efeito junto à CÂMARA MUNICIPAL DE LICINIO DE
ALMEIDA/BA, no procedimento licitatório sob a Dispensa de Licitação, que não incide na
proibição contida no inciso XXXIII do Art. 7.º da Constituição da República Federativa do
Brasil.

Por ser verdade, firma o presente.

Localidade, ____ de ____ de ____.

ASSINATURA

Praça Antônio José Botelho, s/n bairro montanha, fone fax (77) 34632261-
E - Mail camaradelicinio@hotmail.com.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/B68D-48ED-9F8D-9F15-C132> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B68D-48ED-9F8D-9F15-C132



Hash do Documento

b93402bf2e3d82cae596e8650dab197eac81a25498dfe870f36adbbcc4e26ad7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/02/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 04/02/2025 09:00 UTC-03:00